



Art. 32. O processo editorial, em todas as suas fases e com a indicação das responsabilidades dos atores envolvidos nas diversas fases do processo, está detalhado em procedimento documentado, anexo deste estatuto.

Art. 33. A Revista da Esmal é publicada em formato eletrônico, com periodicidade anual.

§ 1º A Revista eletrônica adota o modelo de publicação em fluxo contínuo, que consiste em publicar cada artigo, tão logo seja avaliado e aprovado.

§ 2º No mês de dezembro de cada ano ocorrerá o fechamento do número anual da revista.

§3º Para a publicação da Revista e o gerenciamento de todo o processo editorial utiliza-se o software livre OJS/SEER – Open Journal Systems/Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas.

§ 4º. A Revista, em formato eletrônico, é acessível a partir do site da Esmal.

§ 5º. A Revista adotará indicadores de impacto que vão além das citações tradicionais, monitorando também o impacto social e a popularização da ciência (menções em redes sociais, mídias e políticas públicas).

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Este Estatuto poderá ser modificado a qualquer momento por deliberação votada e aprovada pela maioria dos membros do Conselho Editorial.

Art. 35. A administração da Revista da Esmal passa a ser regida pelo presente estatuto a partir da sua publicação.

Art. 36. Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Editorial.

Maceió, 03 de junho de 2026.

Juiz PEDRO CAMPANHOLO MARQUES
Coordenador de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica da ESMAL
Editor-Chefe da Revista da Esmal

Juiz MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL

EDITAL Nº 219/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca as candidatas aprovadas no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listadas abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 05/06/2026 até 19/06/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
211	Júlia Liris Simpício Mesquita

TAQUARANA

Ordem	Nome
10	Maria Cristina Da Cruz Santos

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 03 de junho de 2026.

Nathália Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 221/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 9.4 do Edital nº 239/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 05/06/2026 até 19/06/2026. O acesso ao sistema se dará